



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Indicação Nº 33/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, no exercício de seus mandatos, em conformidade com o Art. 171, inciso I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requerem a Vossa Excia. que seja proposto ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de colocar faixa amarela e placas indicativas para proibir o estacionamento de veículos nos dois lados da rua principal do Bairro Marques - no trecho da Mercearia do Milton até à casa do Rian, zona rural deste município.

Justificativa:

Por ocasião da realização de jogos de futebol do bairro, de campeonatos municipais, de festas tradicionais, ocorre a concentração de muitos veículos que estacionam nos dois lados da rua, o que dificulta o tráfego, principalmente de caminhões, no citado trecho. Esta indicação atende ao pedido de muitos moradores do bairro que acreditam que proibir o estacionamento de veículos nos dois lados deste trecho, irá contribuir para a melhoria do trânsito em dias de jogos e festas no bairro.

Sala das Sessões, em 17/03/2025.

José Carlos da Silva

Vereador PSD - Proponente

Luan José Batista

Vereador PSD - Apoiador

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
LUAN JOSÉ BATISTA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG**